



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO Nº 17/2020, QUE  
FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A  
EMPRESA ERICA E. G. LIMA SERVICOS  
DE MAO DE OBRA EIRELI.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho – Coroado, CEP 69080-900, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, brasileiro, casado, professor universitário, Carteira de Identidade nº 0977440-8 SSP/AM, CPF nº 405.295.092-53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, nº 23, Torre 01, Apart. 702, Cond. Miami Park – Parque Dez de Novembro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.362.299/0001-52, com sede na travessa Angustura, nº 3563 – Bairro do Marco, CEP: 66.093-41, na cidade de Belém/PA, doravante denominada **CREDORA**, neste ato representada pela senhora **ÉRICA ESTER GONÇALVES LIMA**, RG nº 5998790 – PC/PA e CPF nº 013.114.352-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.013032/2019-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 003/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação, mediante dispensa de licitação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo (Agente de Portaria, Artífice, Condutor de Veículos Categoria “D”, Operário Rural, Jardineiro/Roçador/Podador, Recepcionista, Auxiliar de Almoxarifado e Encarregado de Serviços), para atendimento às demandas do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, na cidade de Coari, no período de 180 (cento e oitenta) dias ou até

*Erica*  
20

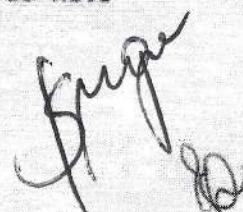
nova decisão ou sentença no mandado de segurança nº 1000033-38.2019.4.01.3200, que permita retomar a contratação regular ou eventualmente resulte na necessidade de deflagração de novo certame licitatório.

ITEM	POSTO	LOCAÇÃO	QTD	VALOR	VALOR/MÊS	VALOR
				UNITÁRIO/MÊS		SEMESTRAL
1	Agente de Portaria (44h)	CAMPUS 1	1	2.728,79	2.728,79	16.372,72
2	Agente de Portaria – Diurno (12x36)	CAMPUS 1	2	2.749,16	5.498,32	32.989,90
3	Agente de Portaria – Noturno (12x36)	CAMPUS 1	4	3.307,96	13.231,84	79.391,03
4	Agente de Portaria – Diurno (12x36)	CAMPUS 2	2	2.749,16	5.498,32	32.989,90
5	Agente de Portaria – Noturno (12x36)	CAMPUS 2	4	3.307,96	13.231,84	79.391,03
6	Artífice de Serviços Gerais	CAMPUS 1 E 2	1	3.293,99	3.293,99	19.763,93
7	Jardineiro/Roçador/Podador	CAMPUS 1 E 2 / FAZENDA EXPERIMENTAL	2	2.795,68	5.591,36	33.548,18
8	Operário rural	FAZENDA EXPERIMENTAL	2	2.632,85	5.265,69	31.594,17
9	Condutor de Veículos (categoria D)	CAMPUS 1 E 2	1	4.223,11	4.223,11	25.338,64
10	Auxiliar de Almoxarifado	CAMPUS 1 E 2	1	2.777,55	2.777,55	16.665,31
11	Recepcionista	CAMPUS 1 E 2	2	2.765,83	5.531,65	33.189,92
12	Encarregado de Serviços	CAMPUS 1 E 2	1	3.950,06	3.950,06	23.700,35
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>70.822,51</b>	
<b>TOTAL SEMESTRAL</b>						<b>424.935,07</b>

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico de Dispensa de Licitação nº 003/2020 e à proposta de preços vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 dias ou até nova decisão ou sentença no mandado de segurança nº 1000033-38.2019.4.01.3200, que permita retomar a contratação regular ou eventualmente resulte na necessidade de deflagração de novo



certame licitatório., com início na data de assinatura do mesmo, sem previsão de prorrogação.

2.2. Este Contrato pode ser revogado a qualquer tempo em virtude da realização do processo licitatório para contratação dos serviços, objeto deste instrumento.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 424.935,07 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154039/15256

Fonte:8100

PTRES:170121

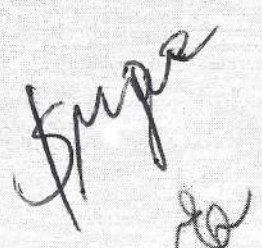
Elemento de Despesa:339037

PI: M20RKG1932N

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os serviços apurados em forma de medição serão transformados em faturas e o pagamento destes será feito em moeda corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura regularmente atestada por servidor designado pela CONTRATANTE, após constatação do exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

5.2. Demais condições a ele referentes encontram-se no Anexo XI da IN nº 05/2017- MP

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 24.699,11 (5% do valor global do presente contrato), na modalidade de sua escolha, no prazo de 10 (dez) dias, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo da Dispensa de Licitação.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo da Dispensa de Licitação.

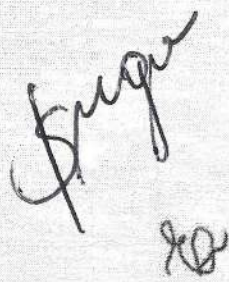
## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo da Dispensa de Licitação.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

**Subcláusula Primeira.** Na hipótese de a conclusão do processo licitatório para a contratação do objeto ora pactuado ocorrer antes de encerrado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto para a vigência contratual, a Administração procederá a rescisão do presente ajuste.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

**Subcláusula Segunda.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**Subcláusula Terceira.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n. 8.666/1993.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.3. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

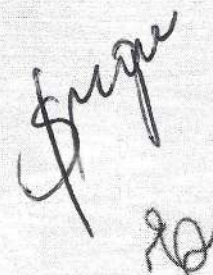
13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

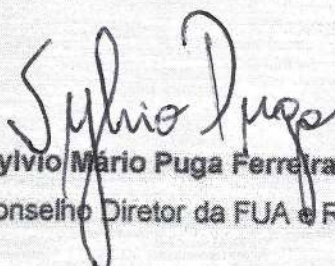
Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Estado do Amazonas - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 01 de junho de 2020.

  
Sylvio Mário Puga Ferreira

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

  
Érica Ester Gonçalves Lima

ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI.

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TED-PROFMAT 9453/2020. Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08-UG/Gestão: 154003/15279 e a Universidade Federal de Viçosa. CNPJ: 25.944.455/0001-96; UG/Gestão: 154051/15268; Objeto: Titulação no grau de mestre de ensino de quarenta professores da rede pública de ensino nos próximos quatro anos. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.368.5011.20RJ.26291.0001; Fonte de Recursos 8100; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 32.000,00; Data de Assinatura: 23/06/2020. Vigência: de: 26/06/2020 A: 31/12/2020. Signatários: LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA - Diretor de Educação a Distância - Substituto; DEMETRIUS DAVID DA SILVA - Reitor.

TED-PROFHISTORIA 9406/2020. Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08-UG/Gestão: 154003/15279 e a Universidade Federal da Paraíba UFPB. CNPJ: 24.098.477/0001-10; UG/Gestão: 153065/15231; Objeto: Financiar as ações acadêmicas, custeando, essencialmente, a manutenção das atividades de apoio acadêmico diretamente relacionadas à oferta do curso de Mestrado Profissional em História (PROFHISTÓRIA). Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.368.5011.20RJ.26291.0001; Fonte de Recursos 8100; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 43.764,00; Data de Assinatura: 23/06/2020. Vigência: de: 26/06/2020 A: 31/12/2023. Signatários: LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA - Diretor de Educação a Distância - Substituto; MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ - Reitora.

TED-PROFHISTORIA 9404/2020. Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08-UG/Gestão: 154003/15279 e a Universidade Federal de Goiás. CNPJ: 01.567.601/0001-43; UG/Gestão: 153052/15226; Objeto: A titulação com o grau de Mestre em Ensino de História. "O Programa de Mestrado Profissional em História da UFG é um curso semipresencial em rede nacional que visa o aperfeiçoamento de professores de História para o exercício profissional na Educação Básica Pública Brasileira. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.368.5011.20RJ.26291.0001; Fonte de Recursos 8100; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 72.940,00; Data de Assinatura: 23/06/2020. Vigência: de: 26/06/2020 A: 31/12/2023. Signatários: LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA - Diretor de Educação a Distância - Substituto; EDWARD MADUREIRA BRASIL - Reitor.

TED-PROFHISTORIA 9402/2020. Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08-UG/Gestão: 154003/15279 e a Fundação Universidade Federal do Acre. CNPJ: 04.071.106/0001-37; UG/Gestão: 154044/15261; Objeto: Formação continuada stricto sensu dos professores em exercício na rede pública de educação básica, em conformidade com políticas do Ministério da Educação - MEC. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.368.5011.20RJ.26291.0001; Fonte de Recursos 8100; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 58.352,00; Data de Assinatura: 23/06/2020. Vigência: de: 26/06/2020 A: 31/12/2023. Signatários: LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA - Diretor de Educação a Distância - Substituto; MARGARIDA DE AQUINO CUNHA - Reitora.

TED-PROFHISTORIA 9396/2020. Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08-UG/Gestão: 154003/15279 e a Universidade Federal do Pará. CNPJ: 34.621.748/0001-23; UG/Gestão: 153063/15230; Objeto: Desenvolver a pós-graduação e consolidar a área de Ensino de História promovendo o ensino-pesquisa e extensão articulados com a atuação profissional de servidores públicos da educação básica e interesses da sociedade local e regional. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.368.5011.20RJ.26291.0001; Fonte de Recursos 8100; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 125.040,00; Data de Assinatura: 23/06/2020. Vigência: de: 26/06/2020 A: 31/12/2023. Signatários: LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA - Diretor de Educação a Distância - Substituto; EMMANUEL ZAGURY TOURINHO - Reitor.

TED-UAB 9373/2020. Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08-UG/Gestão: 154003/15279 e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná. CNPJ: 75.101.873/0001-90; UG/Gestão: 153019/15246; Objeto: Formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e/ou a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.368.5011.20RJ.26291.0001; Fonte de Recursos 8100; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 263.530,00; Data de Assinatura: 23/06/2020. Vigência: de: 26/06/2020 A: 31/05/2021. Signatários: LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA - Diretor de Educação a Distância - Substituto; LUIZ ALBERTO PILATTI - Reitor.

TED-UAB 9370/2020. Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08-UG/Gestão: 154003/15279 e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro - Brasileira. CNPJ: 12.397.930/0001-00; UG/Gestão: 158565/26442; Objeto: Formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e/ou a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema UAB e executados pela UNILAB. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.368.5011.20RJ.26291.0001; Fonte de Recursos 8100; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 274.297,50; Data de Assinatura: 23/06/2020. Vigência: de: 26/06/2020 A: 31/10/2021. Signatários: LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA - Diretor de Educação a Distância - Substituto; ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE - Reitor.

TED-UAB 9306/2020. Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08-UG/Gestão: 154003/15279 e a Fundação Universidade Federal do Piauí. CNPJ: 06.517.387/0001-34; UG/Gestão: 154048/15265; Objeto: Formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e/ou a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema UAB e executados pela Universidade Federal do Piauí. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.368.5011.20RJ.26291.0001; Fonte de Recursos 8100; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 2.696.175,00; Data de Assinatura: 23/06/2020. Vigência: de: 26/06/2020 A: 28/02/2023. Signatários: LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA - Diretor de Educação a Distância - Substituto; JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES - Reitor.

### DIRETORIA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Termo de Execução Descentralizada. TED-PARFOR 8257/2019 firmado entre a Fundação Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES; CNPJ: 00.889.834/0001-08 UG/Gestão: 154003/15279 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá; CNPJ: 10.820.882/0001-95; UG/Gestão: 158150/26426. Objeto: Prorrogação do prazo de cumprimento do objeto do termo até 31/10/2020. Data de assinatura: 18/06/2020 - Signatários: CARLOS CEZAR MODERNE LENUZZA - DIRETOR DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - substituto; MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA - Reitora.

### DIRETORIA DE GESTÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154003

Número do Contrato: 57/2018.

Nº Processo: 23038001819201808.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018. Contratante: FUND COORD DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUP. CNPJ Contratado: 38068664000165. Contratado : PRISMA SYS SERVICOS E COMERCIO DE-INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 57/2018 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 suas alterações e demais normas correlatas. Vigência: 23/07/2020 a 23/07/2021. Valor Total: R\$112.500,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800193. Data de Assinatura: 25/06/2020.

(SICON - 25/06/2020)

### DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo de Valor do Termo de Execução Descentralizada. TED-PROAP 8354/2019 firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; CNPJ: 00.889.834/0001-08 UG/Gestão: 154003/15279 e a Universidade Federal de Itajuba. CNPJ: 21.040.001/0001-30; UG/Gestão: 153030/15249. Objeto: Conceder recursos adicionais no valor de R\$ 211.192,82. Data de assinatura: 19/06/2020 - Signatários: GENESEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS; DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA - Reitor.

Termo Aditivo de Valor do Termo de Execução Descentralizada. TED-PROAP 8348/2019 firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; CNPJ: 00.889.834/0001-08 UG/Gestão: 154003/15279 e a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15; UG/Gestão: 153028/15248. Objeto: Conceder recursos adicionais no valor de R\$ 126.231,19. Data de assinatura: 22/06/2020 - Signatários: GENESEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS; SANDRO AMADEU CERVEIRA - Reitor.

Termo Aditivo de Valor do Termo de Execução Descentralizada. TED-PROAP 8334/2019 firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; CNPJ: 00.889.834/0001-08 UG/Gestão: 154003/15279 e a Universidade Federal do Triângulo Mineiro. CNPJ: 25.437.484/0001-61; UG/Gestão: 153035/15242. Objeto: Conceder recursos adicionais no valor de R\$ 99.062,35. Data de assinatura: 17/06/2020 - Signatários: GENESEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS; ANA LUCIA DE ASSIS SIMOES - Reitora.

Termo Aditivo de Valor do Termo de Execução Descentralizada. TED-PROAP 8331/2019 firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; CNPJ: 00.889.834/0001-08 UG/Gestão: 154003/15279 e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. CNPJ: 34.023.077/0001-07; UG/Gestão: 154034/15255. Objeto: Conceder recursos adicionais no valor de R\$ 314.032,85. Data de assinatura: 17/06/2020 - Signatários: GENESEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS; RICARDO SILVA CARDOSO - Reitor.

Termo Aditivo de Valor do Termo de Execução Descentralizada. TED-PROAP 8289/2019 firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; CNPJ: 00.889.834/0001-08 UG/Gestão: 154003/15279 e a Fundação Universidade Federal de Sergipe. CNPJ: 13.031.547/0001-04; UG/Gestão: 154050/15267. Objeto: Conceder recursos adicionais no valor de R\$ 592.055,55. Data de assinatura: 22/06/2020 - Signatários: GENESEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS; ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI - Reitor.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020 - UASG 154039

Nº Processo: 23105013032201911.

DISPENSA Nº 3/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.-CNPJ Contratado: 19362299000152. Contratado : ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DEOBRA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo (Agente de Portaria, Artífice, Condutor de Veículos Categoria "D", Operário Rural, Jardineiro/Roçador/Podador, Recepcionista, Aux. de Almoxarifado e Encarregado de Serviços), para atendimento das demandas do ISB/UFAM, no município de Coari/AM. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e IN nº 05/2017. Vigência: 01/06/2020 a 27/11/2020. Valor Total: R\$424.935,07. Fonte: 8100000000 - 2020NE800133. Data de Assinatura: 01/06/2020.

(SICON - 25/06/2020)

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 20/2020

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 20/2020, declarando vencedora as empresas: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI para o Lote 01, a empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA para o Lote 02, a empresa F&J COMERCIO E IMPORTACAO DE PAPEIS E ARTIGOS DE PAPELARIA para o Lote 03, a empresa B DO C CORDEIRO ELVEDOSA para o Item 17, a empresa SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI para os itens 18 e 19 e a empresa DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI para o item 20. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI  
Pregoeiro Oficial

(SIDEAC - 25/06/2020)

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 23/2020

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico-SRP nº 23/20 declarando vencedora a empresa: J.R. MARAVALHA COMERCIO DE SERRAGENS LTDA-CNPJ 18465993/0001 -30 os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

JOSE CARLOS DUGO  
Pregoeiro Oficial

(SIDEAC - 25/06/2020) 154503-26352-2020NE800068

